GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 1º/12/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 944, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CIRCO ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre circo itinerante no Município.

Parágrafo Único: Para efeito desta Lei, entende por circo itinerante pessoa física ou jurídica de caráter permanente com funcionamento itinerante que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense.

Art. 2° - Não será exigido comprovante de endereço para o acesso dos circenses aos serviços públicos municipais.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Conceder isenção das taxas para emissão do alvará de localização e funcionamento de circo itinerante;

II – Criar a Escola Municipal de Circo, com estrutura e atribuições definidas em decreto;

III – Disponibilizar espaços dotados de infraestrutura de água, luz e banheiros para circulação programada dos circos nas áreas das regiões administrativas do município.

Art. 4° - A Secretaria Municipal de Educação assegurará matrícula dos filhos dos artistas e funcionários dos circos itinerantes em escolas públicas, no ensino infantil e fundamental, próxima ao local onde estiverem instalados.

Art. 5° - Em caso de calamidade pública que atinja o circense, fica o Município autorizado a prestar toda assistência necessária.

CÂMARA MUNICIPAL Data 1º/12/21 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

Art. 6° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 100 dias, contados da data de sua publicação.

Art.7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 23 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal